

Sarem



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

DECISÃO DO CONSELHO DO BNDE

Em 4 de novembro de 1977
Assunto: Aumento de Capital do BNDE.
Referência: Memo. AUDIN-24-77, de 12-10-77.

Reunião de 4 de novembro de 1977

De conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, item VI do Estatuto, aprovado pelo Decreto número 73.713, de 1 de março de 1974, o Conselho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico decidiu, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente ao aumento

do capital do BNDE, de Cr\$ 27.000.000.000,00 (vinte e sete bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de cruzeiros), mediante a utilização dos recursos da Reserva para aumento de Capital.

Nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 1.521, de 26 de janeiro de 1977, o assunto será submetido à apreciação do Exmo. Senhor Presidente da República, por intermédio do Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. — *Orizon Carneiro Muniz*, Chefe do Gabinete da Presidência.

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 258.

Brasília, 31 de janeiro de 1978. — *Waldyr Peixoto*, Secretário-Geral.
(N.º 1829 — 13-2-78 — Cr\$ 440,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 6 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262-MG, trecho Betim — Uberaba (Projeto de Restauração), subtrecho Betim — Entroncamento C BR-354 entre os km 20 — 244, numa extensão de 224 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 169-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 2525-77 até PEET — 2674-77 que baixam com o supra citado processo.

N.º 7 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Variável e Assimétrica) da rodovia BR-290-RS, trecho Entroncamento C BR-116 (Para Guaíba) — Entroncamento C BR-153 (Projeto de Restauração), subtrecho km 15-138 e Interseção, entre os km 0 a 123, numa extensão de 123 km conforme projeto aprovado pelo Di-

retor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 183-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 97-78 até PEET — 260-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 8 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-158-RS, trecho Rosário do Sul — Santana do Livramento, subtrecho Acesso a Porto Seco, entre os km 0 — 4 + 545-50 numa extensão de 4.545,50 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 195-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 702-78 até PEET — 705-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 9 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-110-BA, trecho Jeremoabo — Ribeira do Pombal, entre as estacas 137 — 2037 + 9,40 — 2150 — 3476 — 18,67 — 1340 — 2740, numa extensão de 32.548 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 03-78 e consoante desenhos n.ºs PEET — 706-78 até PEET — 768-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 10 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-050-MG, trecho Uberlândia — Uberaba (Projeto de Restauração), subtrecho km 462 — km 438,

entre as estacas 0 — 1300, numa extensão de 26 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 191-77 e consoante desenhos n.ºs PEET-78-78 até PEET — 98-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 11 — Declarar de utilidade pública, para efeitos de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Variável) da rodovia BR-381-MG, trecho Belo Horizonte — São Paulo, subtrecho km 279 — Divisa MG-SP, entre as estacas 0 — 514 — 5 — 524 — 1,13 — 2393 — 1,55 — 0 — 360 — 0,56 — 389 — 1670 — 18,70 — 1672 — 2231 — 13,94 — 0 — 653 — 12,59 — 663 — 1570 — 0 — 1701 — 0 — 252 — 6,48 — 251 — 1646 — 6,30, numa extensão de 190.474 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 194-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 261-78 até PEET-368-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 12 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-343-PI, trecho Luiz Correia — Piripiri, subtrecho Buriti dos Lopes — Piracuruca, entre os km 51 a 143 — 230 e 144 — 970 a 145 — 730, numa extensão de 92.990 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 192-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 630-78 até PEET — 680-78, que baixam com o supra citado processo.

N.º 13 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 440,50m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 50 metros da rodovia BR-040-GM, trecho Belo Horizonte — Congonhas, subtrecho Belo Horizonte — Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 29 + 2,00 e 30 + 8,00 no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a Usinas Brasileiras de Açúcar S. A., conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 14 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 2.685,00m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-393, trecho Tres Rios — Volta Redonda, subtrecho Volta Redonda — Vassouras, entre as estacas 2492 + 14 e 2500 + 4,00, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a Heleia Leite dos Santos Gonçalves, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 15 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo

2.436,00m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262, trecho Belo Horizonte — João Monlevade, subtrecho Belo Horizonte — Roças Novas, entre as estacas 573 — 576, km 11 + 454,00 ao km 11 + 554,00, Município de Sabará no Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a João Pascoal, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

N.º 16 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-101-PB, trecho Natal — João Pessoa (Projeto de Restauração), subtrecho Divisa RN-PB — Entroncamento para João Pessoa, entre os km "0" — 80 + 852 metros, numa extensão de 80,852 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 187-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 389-78 até PEET — 442-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 17 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-040-GO, trecho Divisa DF-GO — Divisa MG-GO, subtrecho: 1) Cristalina — Rio São Marcos, com 80 metros de faixa; 2) Interseção de Luziânia; 3) Interseção Estação Calambau ambas com a faixa irregular, entre as estacas 1) 4000 — 7049 + 6,85; 2) Proximidades km 32; 3) Proximidades km 68, numa extensão de 60,986 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 181-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 443-78 até PEET — 495-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 18 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros (45-35), da rodovia BR-316-PE, trecho Entroncamento com Rodovia PE-460 — Petrolândia, entre os km "0" — 116,13, numa extensão de 116,19 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 177-77 e consoante desenhos n.ºs PEET-551-78 até PEET — 629-78 que baixam com o supra citado processo.

N.º 19 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Variável de 70 a 80 metros) da rodovia BR-433-GO, trecho Goiânia — Divisa MG-GO, subtrecho Entroncamento para Professor Jamil — Entroncamento para Goiânia, entre as estacas 35 — 0 — 0 — 4760, numa extensão de 95,9 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 190-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 486-78 até PEET — 550-78 que baixam com o supra citado processo.

Waldyr
100/2478

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, à critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Nº 20 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, de uma área de terra medindo 90,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Irregular) da rodovia BR-262-MG, trecho Betim — Juatuba, entre as estacas 259 + 17,30, lote 8 — Parte, Município de Mateus Leme no Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a Aluisio Ferreira de Oliveira, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNTER.

Nº 21 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262-MG, trecho Betim — Uberaba, (Projeto de Restauração) subtrecho Entroncamento com BR-354 — Uberaba, entre os km 244 — 468, numa extensão de 224 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 168-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 2675-77 até PEET — 2825-77 que baixam com o supra citado processo.

Nº 22 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, de uma área de terra medindo 810,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-040, trecho Pilar — Grinjo, entre os km 13 440 e 13.500, Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a Mozart de Souza Gama e Maury Lemos Gama, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

Nº 23 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-135-MG, trecho Sete Lagoas — Corinto (Projeto de Restauração), subtrecho km 559 — 656,8 entre os km "0" — 97,6, numa extensão de 97,6 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 185-77 e consoante desenhos n.ºs PEET — 11-78 até PEET —

77-78 que baixam com o supra citado processo.

Nº 24 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-158-PR, trecho Campo Mourão — Roncador, entre as estacas 0 — 3384 — 14, numa extensão de 67,964 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 176-77 e consoante desenhos n.ºs PEET-2479-77 até PEET — 2524-77 que baixam com o supracitado processo.

Nº 25 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área correspondente a faixa de domínio da BR-393, situada nos seguintes trechos: 1) Teresópolis — Porto Novo, entre as estacas "0" — 2796 — "0", numa extensão de 55.920 km, desenhos SA-19-57, ST-23 a 27-57, ST-35 a 40-57, ST-261 a 265-57, ST-30 a 41-58, ST-140-59; 2) Variante Córrego São Francisco, entre as estacas 2796 — "0" — 6910 — 3390, numa extensão de 13.820 km, desenhos ST-43-58, 45-58, 47-58, 49-58, 51-58 e 52-58; 3) Teresópolis — Porto Novo entre as estacas 691 — 3390 a 4440, numa extensão de 21.000 km, desenhos ST-53-58 a 63-58 e de toda a área correspondente a faixa de domínio, área esta de propriedade de José Martins Arelas, localizada no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro conforme desenhos retocados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNTER.

Nº 26 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros (40 metros na travessia de Paracatu) da rodovia BR-040-MG, trecho Divisa GO-MG — Ponte sobre R.º Paquara, entre os km 165 — 339, numa extensão de 176 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 172-77 e consoante desenhos n.ºs PEET-2826-77 até PEET-2944-77 que baixam com o supracitado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNTER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75; publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, Resolve:

nº 0301 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei 1711/52, o servidor ARY PINTO RIBEIRO, matrícula nº 2.150.656, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Suplementar deste Órgão, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 6 de março de 1977.

nº 0302 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, a servidora LOURDES DE SOUZA HASSELMANN, matrícula nº 1.993.096, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204, nível 7, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotada na Sede Central. — Assinado ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0304 - designar GENEROSA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 1.029.269, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Dire

ção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0305 - designar TOMAZ EDSON PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 80.058, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 14/2, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0306 - designar NELSON BUENO, matrícula nº 2.083.307, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U. de 9 de junho de 1975.

nº 0307 - dispensar CÉLIA MATHILDE PLENTZ, matrícula nº 2.120.770, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Cadastro do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC) do 10º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado - MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.-

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 0308 - considerar aposentado a partir de 08 de outubro de 1977, com base no artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor MIGUEL JANUÁRIO PEREIRA, matrícula nº 1.025.594, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/35 avos.

nº 0309 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ROQUE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.016.385, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe A, referência 04 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/35 avos.

nº 0310 - aposentar com base no artigo 176, parágrafo 3º, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor LEONEL SILVEIRA, matrícula nº 1.016.309, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0311 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05/12/77, o servidor RUDY FILIBERTI, matrícula nº 1.028.354, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0312 - aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 05/07/76, combinado com os artigos 176, item IV e 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ARTUR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1.025.825, ocupante do cargo de Motorista nível 10-B, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

nº 0313 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05/12/77, o servidor PEDRO QUEGE, matrícula número 1.164.300, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, Classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0314 - aposentar com base no artigo 176, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei

nº 6.481, de 05/12/77, o servidor JOAQUIM PACIFICO, matrícula nº 1.993.261, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0315 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor EDGARD GONÇALVES, matrícula número 1.165.909, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0316 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 1.038.069, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0317 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor MOACIR RODRIGUES DA ROSA, matrícula nº 2.121.368, ocupante da Categoria Funcional de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0318 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor INÁCIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 2.092.471, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0319 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor LOURENÇO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 2.092.333, ocupante do cargo de Motorista, nível 10-B, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0320 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor JOSÉ LIMA SANTANA, matrícula nº 2.092.335, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0321 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.151.012, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0322 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor WALFRIDO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 2.150.831, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0323 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ALBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 1.013.463, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0324 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ARNALDO MATTOS, matrícula nº 2.196.150, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0325 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05/12/77, o servidor ODENOR PATENE DE CLIVFIRA, ma

trícula nº 2.134.962, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal. — Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 12 — Aprovar os projetos geométricos da Rodovia BR. 262-MT, trecho Aquidauana-Corumbá, referente ao subtrecho km 40, km 60,86 (km 0 no Rio Paraguai) e ao subtrecho km 100 — km 140 (km 0 em Anastácio), conforme parecer da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 6 do Processo DNER nº 1192-78.

Nº 13 — Aprovar a modificação do projeto do Sistema Viário de Ipatinga, interligante com a Rodovia BR. 381-MG, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 9 do Processo DNER nº 54.645-77.

Nº 14 — Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR. 235-BA, trecho divisa SE-BA-Jeremoabo, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 69 do Processo DNER nº 36.694-76.

Nº 15 — Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR. 316-AL, trecho Palmeira dos Índios-Entroncamento com a Rodovia BR-423, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 145 do Processo DNER nº 18471-78. — Francisco Matos de Brito Pereira

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 2.061, DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, nos termos das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, resolve:

Retificar — a Portaria número 2.063 de 22 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União — (Seção I — Parte II) de 3 de janeiro de 1978, folha número 27, para que da mesma conste que a Portaria que retifica é a de número 2.030, de 30 de setembro de 1977 e não a de número 2.039, conforme foi publicado. — Saulo Pires Viana.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º, do Decreto número 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 2.062 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o Artigo 101, item III, combinado com o Artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil,

Alcino José Rodrigues — Mestre — ... A.10801.13.A, matrícula número 3.633, do Quadro extinto desta Companhia — (Processo número 8.964-77).

Cícero André de Farias — Motorista Operador — CT-405.12.C matrícula número 5.890, do Quadro extinto desta Companhia. — (Processo número 9.073 de 1977).

Jonas Caetano Thomaz — Operador de Carga — CT-312-11-B, matrícula número 4.830, do Quadro extinto desta Cia. (Processo n.º 6.352-77).

Nº 2.063 — Conceder Aposentadoria — de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Antenor Martinho — Operador de Sinalização — CT-509-10-B, matrícula número 4.054 — do Quadro extinto desta Cia. (Processo número 9.746-77),

Antonio Francisco Dias — Operador de Carga — CT-312-11-B, matrícula número 4.788, do Quadro extinto desta Cia. — (Proc. n.º 9.441-77) — Saulo Pires Viana.

gional do Extremo Norte - CR-15, para em nome do INCRA, receber do Governo do Território Federal de Roraima, a área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), situada na Zona Urbana da cidade de Boa Vista, destinada à construção da sede da Divisão Territorial Técnica de Roraima, Jurisdicionada a essa Coordenadoria, conforme Processo/INCRA/BR/nº 6669/77.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 80 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI/PP/nº 512/77,

RESOLVE

Conceder dispensa a ONOFRE NOVAES MARTINEZ, Economista, Código LT-NS-922, Classe "C", Referência 50, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Pesquisas e Estudos Analíticos do Serviço de Pesquisas e Análises, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

Revogar a Portaria nº 1.172, de 12 de dezembro de 1976.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 81 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido na CI/PP/nº 512/77,

RESOLVE

Designar ONOFRE NOVAES MARTINEZ, Economista, Código LT-NS-922, Classe "C", Referência 50, da Tabela Permanente de Pessoal, deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Pesquisas e Análises, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 82 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder exoneração, a partir de 14 de outubro de 1977, a LUIZ FERNANDO BOCORNY ALFAMA, Técnico em Cadastro Rural Código LT-NM-1011, Classe "A", Referência 29, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul-CR-11, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

II- Revogar as Portarias nº S 625, de 24 de maio de 1974 e a 226, de 17 de fevereiro de 1975.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 83 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI/DP/nº 2285/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 31 de dezembro de 1977, a Wilson José Ribeiro Sobral, Desenhista, Código LT-NM-1011, Classe "B", Referência 32, do desempenho dos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 73 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Delegar competência a CLAUDIO MARTINS DA SILVA, Coordenador Regional da CR-II (Rio Grande do Sul), para assinar, em nome da Autarquia, junto à Rede Bancária Oficial, no Estado, Cartas de Anuência, relativas a operações creditícias, mediante penhor agrícola e/ou pecuário, para atendimento de Parceiros do Projeto Integrado de Colonização Sarandi.

Lourenço Vieira da Silva

PORTARIA Nº 79 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-15/ nº 1664/77,

RESOLVE

Delegar competência a JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO CARIOCA, Coordenador Regional, da Coordenadoria Re-

encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Mapoteca e Desenho, da Divisão de Cobrdenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 74 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/T-1/nº 935/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

Na Tabela Permanente - deste Instituto, a partir de 6 de outubro de 1977, a NILZO LIMA JUNIOR, do emprego de Técnico em Cadastro Rural, Código IT-NN-1011, Classe "B", Referência 32.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 85 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no TRÉEX/CP-05/S/nº 1896/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 1.º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 15 de junho de 1977, a MARIÁ ZELYA DO NASCIMENTO, do emprego de Agente Administrativo Código IT-SA-801, Classe "B", Referência 29.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 86 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI/T-2/A/CR-03/nº 321/77,

RESOLVE

Dispensar de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

Na Tabela Permanente - deste Instituto, a partir de 20 de setembro de 1977, a SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA, do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código IT-AM-1007, Classe "A", Referência 04.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 87 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 453/77,

RESOLVE

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

a WALTER BARBOSA MOTA, matrícula nº 1.098.426, Procurador Autárquico, Código EJ-103, Classe "C", Referência 50.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 88 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-07/nº 1010/77,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 01 de novembro de 1977, a ANGELO NOVARETTI, Agente Administrativo, Código IT-SA-801, Classe "B", Referência 29, da Tabela Permanente, deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 89 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI/CR-15/S/nº 1125/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a admissão, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, constante da Portaria nº 1.234, de 14 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano, referente ao emprego de Técnico em Cadastro Rural, a UBALDO ALBUQUERQUE DE MENEZES,

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 90 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-11, no Processo INCRA/CR-11/Nº 1361/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel, com área de 220,91.59 hectares, localizado no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17/76,

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 17, de 24 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

I- Aprovar o projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, denominado "CHÁCARAS DO SOL", com 188 lotes, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-11/Nº 1361/77, a ser implantado em um imóvel, com área de 220,91.59 hectares, localizada no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, nos termos da Transcrição Nº 1524, livro 4-2, fls. 123, de 31 de agosto de 1894, do Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul;

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965- Código Florestal;

III- Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 114,10.81 hectares, desmembrada da área de 220,91.59 hectares, observando-se área remanescente.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 91 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-11, no Processo INCRA/CR-11/Nº 3316/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de expansão

urbana, a ser implantado em um imóvel denominado "CHACARA DOS EUCALIPTOS", cadastrado sob o código 865 036 014 575/5, localizado no Município de Júlio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 08/78, de 13 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VILA DOS EUCALIPTOS", para formação de 43 lotes destinados à expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-11 Nº 3316/77, a ser implantado em um imóvel denominado "CHACARA DOS EUCALIPTOS", com área de 46,9673 hectares, cadastrado sob o código 865 036 014 575/5, de propriedade de NAPOLEÃO CORREIA DE BARROS, nos termos das Transcrições Nºs 5293, folhas 221, Livro 3-C, datada de 25 de novembro de 1926 e 18541, folhas 207, Livro 3-P, datada de 26 de julho de 1967, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 6,2205 hectares, do imóvel de 46,9673 hectares, havendo um remanescente de 40,7468 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 92 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/Nº 5922/77, referentes ao projeto de colonização apresentado pela Empresa de Colonização e Consultoria Agrária - CONAGRO S.C. Ltda, a ser implantado em um imóvel de área de 19.763,40.95 hectares, localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 13/67;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 20, de 31 de janeiro de 1978.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Colonização apresentado pela Empresa de Colonização e Consultoria Agrária-CONAGRO S.C. Ltda., com sede e foro na cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, a ser implantado em um imóvel de área de 19.763,40.95 hectares, de propriedade da Empresa conforme registros no Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Matrícula Nº 4.762 - Livro 2- Registro: R-01-4.762, de 11 de julho de 1977 e Matrícula Nº 4.727 - Livro 2- Registro: R-01-4.727, de 05 de julho de 1977.

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965-CODIGO FLORESTAL;

III- Ressalvar que o projeto abrangerá a área de 19.763,40.95 hectares, não observando-se área remanescente;

IV- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 93 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/Nº 3852/77, referentes ao projeto de colonização apresentado pela empresa CACIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a ser implantado em um imóvel de área de 9.740,70.59 hectares, cadastrado sob o código 901 024 008 800/0, localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 13/67;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 19/78, de 26 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Colonização apresentado pela empresa CACIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro na cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso a ser implantado em uma área de 9.740,70.59 hectares, localizada no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da empresa, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 24 de junho de 1977, as fls. 78/81 do Livro nº 69 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças, matriculada sob o nº 4.647, do Livro 2.

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel de 9.740,70.59 hectares, não havendo área remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 94 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09 / Nº 226/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 714 020 012 513/6, com área de 77,44 hectares, localizado no Município de Arapongas, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 13/78, de 17 de janeiro de 1978.

R E S O L V E :

I- Aprovar o projeto de loteamento para fins de expansão urbana, com 28 lotes, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09/Nº 226/77, a ser implantado em um imóvel denominado "Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Lotes A-1", cadastrado sob o código 714 020 012 513/6, com área de 77,44 hectares, localizado no Município de Arapongas, no Estado do Paraná, de propriedade de BENEDITO BARONEZA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de novembro de 1973, Transcrição-Nº 14.349, Livro 3-M, em 28 de novembro de 1973, no Registro de Imóveis-Títulos e Documentos da Comarca de Arapongas no Estado do Paraná;

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965- Código Florestal;

III- Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 1,23.16 hectares, desmembrada da área de 77,44 hectares, observando-se uma área remanescente de 76,20.84 hectares;

IV- Determinar ao Departamento de cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 95 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/Nº 2074/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel, com área de 98,61.29 hectares, cadastrado sob o código 446 130 344 729/8, localizado no Município de Itamonte, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 21/78, de 01 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "SÍTIOS DA MANTIQUEIRA", para formação de 120 lotes para fins de sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-06/Nº 2074/77, a ser implantado em um imóvel denominado "FAZENDA ENGENHO DA SERRA", com área de 98,61.29 hectares, cadastrado sob o código 446 130 344 729/8, localizado no Município de Itamonte, no Estado de Minas Gerais, de propriedade de DJALMA MURTA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de setembro de 1975, registrada sob a Matrícula Nº R-1-1369- folhas 169 - Livro 2-D, do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais, datada de 25 de maio de 1977;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel, não observando-se área remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 96 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 4292/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 618 020 000 477/9, com área de 70,24.41 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações -DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 16/78, de 19 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE PLANALTO", para formação de 103 lotes, para sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 4292/77, a ser implantado em um imóvel denominado "SÍTIO VISTA ALLEGRE", cadastrado sob o código 618 020 000 477/9, com área de 70,24.41 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma CARAMURU FONSECA DO NASCIMENTO, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 10 de dezembro de 1976, registrada sob a Matrícula R-3-7286, fis. 01, Livro Nº 02 em 18 de março de 1977 e AV-4-7286, datada de 03 de junho de 1977, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 70,24.41 hectares, não se observando área remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 97 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no processo INCRA/CR-08/Nº 6464/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 634 034 030 937/2, com área de 24,20 hectares, localizado no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 10/78, de 13 de janeiro de 1978;

R E S O L V E :

I- Aprovar o projeto de loteamento para expansão urbana, denominado "FAZENDA PORTAL DAS ESTÂNCIAS", com 74

lotes, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 6454/77, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 634 034 030 937/2, com área de 24,20 hectares, localizado no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, de propriedade de LEVY SUPPIONI, nos termos da Transcrição Nº 55431- fls. 215-livro 3-A0, de 05 de dezembro de 1974, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo;

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965- Código Florestal;

III- Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 24,20 hectares, não havendo área remanescente;

IV- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 98 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 2001/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 701 114 002 445/4, com área de 38,72 hectares, localizado no Município de Piraquara, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 14, de 17 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

I- Aprovar o projeto de loteamento para Núcleo Urbano, denominado "Jardim Marumby", com 79 lotes, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09/Nº 2001/77, a ser implantado em um imóvel denominado "Capoeira Grande", cadastrado sob o código 701 114 002 445/4, com área de 38,72 hectares, localizado no Município de Piraquara, no Estado do Paraná, de propriedade de Eloy Kloss, nos termos do Formal de Partilha de 08 de maio de 1973, registrada sob a Transcrição Nº 9214, fls. 14, livro 3-F, em 29 de outubro de 1973, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, no Estado do Paraná;

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei Nº 4771, de 15 de setembro de 1965- Código Florestal;

III- Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 34,33.96 hectares, desmembrada da área de 38,72 hectares, observando-se uma área remanescente de 4,38.04 hectares;

IV- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização Cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 99 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/Nº 70/78, referentes

ao pedido de concessão de registro como Empresa de Colonização Particular, formulado pela CODECO-Colonizações para o Desenvolvimento do Centro Oeste Ltda.;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 18/76.

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 18, de 25 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

Conceder registro como empresa colonizadora à CODECO-Colonizações para o Desenvolvimento do Centro Oeste Ltda, sediada em Barra do Garças, à Av. Ministro João Alberto, s/nº, no Estado de Mato Grosso, por terem sido cumpridas as exigências da legislação que dispõe a matéria, conforme consta do Processo INCRA/BR/Nº 70/78.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 100 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 2698/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 618 020 006 254/0, de área de 140,8125 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução Nº 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 11/78 de 13 de janeiro de 1978.

R E S O L V E :

I- Aprovar o projeto de loteamento para sítios de recreio, denominado "PARQUE TROPICAL", com 129 lotes, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08/Nº 2698/77, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 618 020 006 254/0, com área de 140,8125 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, de propriedade de LAUAND, VANUCHI & CIA LTDA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de maio de 1976, Matrícula Nº R-1- 2167, fls. 01, livro Nº 2, de 25 de maio de 1976, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, no Estado de São Paulo;

II- Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965- Código Florestal;

III- Ressaltar que o loteamento abrangerá a área total do imóvel de 140,8125 hectares, não observando-se área remanescente;

IV- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 101 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere

a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 3885/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de sítios de recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 618 020 006 645/6, com área de 103,38 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 15, de 19 de janeiro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PORTAL DAS LARANJEIRAS", para formação de 120 lotes para sítios de recreio, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-08, Nº 3885/77, a ser implantado em um imóvel denominado "GRANJA TÂNIA", cadastrado sob o código 618 020 006 645/6, com área de 103,38 hectares, localizado no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, de propriedade de JOÃO SANTOS DE CAMPOS e esposa, nos termos da Matrícula Nº 7.693, folhas 01/02, Livro Nº 02, de 04 de maio de 1977, do 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, no Estado de São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o loteamento abrangerá a área de 97,68.67 hectares, desmembrado do imóvel de área de 103,38 hectares, observando-se um remanescente de 5,69.33 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO LUIZ DA SILVA

PORTARIA SP/Nº 001 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	SECRETARIA DE PESSOAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Arlette Araújo de Oliveira Torres	Técnico de Administração, Código 923.B, Ref. 44
Secretário Administrativo	111.2	Leila Maria de Melo	Agente Administrativo, Código LT-801.A, ref. 25

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	SECRETARIA DE PESSOAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVICO DE CLASSIFICAÇÃO E RE-DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS			
Chefe da Seção de Estudos de Pessoal	111.3	Cora Martins Vieira	Técnico de Administração, Código 923.C, Ref. 51
SERVICO DE CADASTRO E LOTACÃO			
Chefe da Seção de Pagamento	111.3	Hamilton Ribeiro da Motta	Agente Administrativo, Código LT-801.A, Ref. 25
Chefe da Seção de Lotação	111.3	Alda Ramos Pereira de Moraes	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
SERVICO ASSISTENCIAL			
Assistente	112.3	Carlos Niederauer Tavares Cavalcanti	Médico, Código 901.C, ref. 51
Chefe da Seção de Administração do PAP	111.3	Armanda da Silva Pontes	Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, Ref. 33
Chefe da Seção Médica	111.3	José Wandick de A. Nóbrega	Médico, Código LT-901.A, Ref. 44
Chefe da Seção de Serviço Social	111.3	Sônia Maria Garcez Teixeira	Assistente Social, Código 930.A, Ref. 39
SERVICO DE APERFEIÇOAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			
Chefe da Seção de Treinamento	111.3	Iolanda Alves Brandão Braga	Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927.E, Ref. 44

PORTARIA SP/Nº 003 DE 09 DE fevereiro DE 1978.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Secretário Administrativo	111.2	Myrthes Soares Sampaio	Agente Administrativo, Código LT-801.A Ref:25
PROCURADORIA CONVICIOSA			
Chefe da Seção Tributária Fical	111.3	Cláudia Ferreira Cintra	Procurador Autárquico, Código 1103.B, Ref:44
PROCURADORIA AGRÁRIA			
Secretário Administrativo	111.2	Marlúcia Madeira Lopes	Agente Administrativo, Código LT-801.A, Ref:25
Chefe da Seção Agrária	111.3	Maria da Glória Ferreira Tamer	Procurador Autárquico, Código LT-1103.B, Ref:44
Chefe da Seção de Titulação	111.3	Abigail Sáve de Azevedo Mesquita	Procurador Autárquico, Código LT-1103.B, Ref:44
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA			
Chefe da Seção de Assistência Jurídica	111.3	Helenita Amélia Gonçalves Casado de Acioli	Procurador Autárquico, Código LT-1103.B, Ref:44
Chefe da Seção de Contratos e Convênios	111.3	Maria Rita Capone Krause	Procurador Autárquico, Código LT-1103.B, Ref:44

PORTARIA SP/Nº 005 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo

do com o Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Raimundo Nonato Bezerra da Costa	Economista, Código LT-922.B, Ref. 48
Assistente	112.3	Emília Maria Oliveira de Jesus	Economista, Código LT-922.A, Ref. 37
DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E SINDICALISMO			
Secretário Administrativo	111.1	Ignês Nunam Baptista Kriemler	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe da Seção de Estudos e Orientação - DDC-2	111.3	Orsés Leandro dos Santos	Economista, Código-LT-922.C, Ref. 50
Chefe da Seção de Promoção - DDC-3	111.3	Sulma Soly de Carvalho Chaves	Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Ref. 37
Chefe do Setor de Autorização e Cancelamento, da Seção de Registro e Controle - DDC-41	111.2	Leopoldo Dalmo Carneiro Luz	Técnico em Colonização, Código 1012.B, Ref. 33
Chefe do Setor de Controle da Seção de Registro e Controle - DDC 42.	111.2	Nilton Ribeiro Piau	Técnico em Contabilidade, Código LT-1042.B, Ref. 33
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
Assistente	112.3	Flávio de Carvalho Filho	Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Ref. 51
Secretário Administrativo	111.1	Ivete Maria de Lourdes Puzosi de Oliveira	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe do Setor de Promoção e Extensão, da Seção de Promoção e Extensão Rural - DDA-11	111.2	Carmélia Maria Fortes de Valência	Técnico em Colonização, Código 1012.B, Ref. 33
Chefe da Seção de Preparação de Mão-de-Obra Rural - DDA-3	111.3	Sergio Fernando de Souza	Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Ref. 48
DIVISÃO DE ESTRATIFICAÇÃO RURAL			
Chefe da Seção de Pesquisas - DDE-4	111.3	Gilberto Lyrio Mello	Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Ref. 51

PORTARIA SP/Nº 007 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - PP

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	José Carlos da Costa Martins	Engenheiro Agrônomo, código 912.C, ref. 51
SERVIÇO DE PESQUISAS E ANÁLISES - PPA			
Assistente	112.3	Morvan de Paula Barbosa	Engenheiro Agrônomo, código 912.C, ref. 51
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - PPC			
Assistente	112.3	Armando Augustus Martins	Economista, código 922.C, ref. 51
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS - PPP			
Assistente	112.3	Agostinho Reis	Engenheiro Agrônomo, código 912.C, ref. 51
Chefe da Seção de Desenho Técnico - PPP-1	111.3	Adalvo de Lemos Souza	Desenhista, código 1014.B ref. 33

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - PP

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Chefe da Seção de Coordenação de Planos Regionais - PPP-3	111.3	Ednaldo Rodrigues dos Santos	Economista, código 922.A ref. 37
Chefe da Seção de Coordenação de Projetos Específicos-PPP-4	111.3	Miyochi Terada	Engenheiro Agrônomo, código 912.B ref. 48

PORTARIA SP/Nº 009 DE 10 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior,

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 DE 10 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Mativilde Josetti do Valle Silva	Técnico de Administração, Código 923.B, Ref. 48
Secretário Administrativo	111.2	Marly Carneiro Ferraz	Agente Administrativo, Código: LT-801.B, Ref. 30
Chefe de Biblioteca SAK-2	111.3	Lúcia de Leorne Monesca	Bibliotecário, Código: 932.A, Ref. 41
SERVIÇO DE COMPRAS			
Assistente SAC	112.3	Octávio Vidal Pinheiro Guerra	Agente Administrativo, Código: LT-801.B, Ref. 30
Chefe da Seção de Controle de Entrada SAC-2	111.3	Antônio Cândido Gomes Leitão	Agente Administrativo, Código: LT-801.B, Ref. 30
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E SEGURO - SAP			
Chefe da Seção de Controle de Bens Móveis - SAP-1	111.3	Calino da Silva Guedes	Agente Administrativo, Código: 801.B, Ref. 30
Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis SAP-2	111.3	Arlete Augusto Caria Cintra	Agente Administrativo, Código: 801.C, Ref. 33
Chefe da Seção de Seguro SAP-3	111.3	Acilom Francisco de Carvalho	Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref. 30
SERVIÇO DE TRANSPORTE			
Assistente SAT	112.3	Gilmar Sampaio Ferreira	Agente Administrativo, Código 801.A, Ref. 25
Chefe da Seção de Garagem SAT-2	111.3	Ilo Antônio Fornes	Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Ref. 14
Chefe da Seção de Manutenção de Veículos SAT-3	111.3	João de Souza Ramos	Motorista Oficial, Código LT-1201.B, Ref. 21
SERVIÇO DE MATERIAL			
Assistente SAM	112.3	Benedito Nabor de França	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe da Seção de Padronização e Tipificação SAM-1	111.3	Antônio Jorge Sobral	Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref. 30
Chefe da Seção de Controle de Movimentação SAM-2	111.3	Walter de Castro Nunes	Agente Administrativo, Código LT-801.A, Ref. 25
Chefe do Almoarifado SAM-3	111.3	Hélio de Castro Mascarenhas	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
SERVIÇOS GERAIS - SAC			
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, da Seção de Expediente - SAG-11	111.2	Marli Alves da Silva	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe do Setor de Expediente da Seção de Expediente - SAG-12	111.2	Walter Rossi	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe da Seção de Telecomunicação - SAG-2	111.3	Antônio Arnaldo de Belém Teixeira	Agente de Telecomunicações e Eletrônica, Código LT-1027, Classe D, Ref. 33
Chefe do Setor Operacional, da Seção de Telecomunicação SAG-21	111.2	Abel Dias Balcar	Agente de Telecomunicações e Eletrônica, Código LT-1027.B, Ref. 33
Chefe do Setor Técnico da Seção de Telecomunicação SAG-22	111.2	Jarbas Franco Bonilha	Agente de Telecomunicações e Eletrônica, Código LT-1027.B, Ref. 33
Chefe do Setor de Zeladoria, da Seção de Administração da SEDE SAG-33	111.2	João da Costa Nunes	Agente de Portaria, Código 1202.C, Ref. 17
Chefe do Setor de Impressão da Seção Gráfica SAG-41	111.2	José Benedito	Artífice de Artes Gráficas, Código LT-706.C, Ref. 25
Chefe do Setor de Fotolito, da Seção Gráfica SAG-42	111.2	Antônio Carlos Sodré	Agente de Cinematografia e Microfilmagem, Código LT-1033.C, Ref. 32
Chefe do Setor de Programação e Controle, da Seção Gráfica SAG-43	111.2	Waldenir Adão	Artífice de Artes Gráficas, Código LT-706.B, Ref. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 21 de 08 de Fevereiro de 1978

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 00270/78, Resolve:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III ambos da Lei Nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA THEREZINHA DE JESUS FONSECA SOUZA, matrícula Nº 2.240.293, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM.1006, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Prof. José Carlos Prates

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE
SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item "J" do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5.7.76, observado o item II do Art. 102, da Constituição, a Aldo Ivo de Vincenzo, matrícula nº 2.235.853, no cargo de Professor de Ensino Industrial Técnico EC-506 "19" do Quadro Suplementar da Escola Técnica Federal de São Paulo — MEC (Processo n.º 789-77). — *Theóphilo Carnier*.

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE
JANEIRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 18, letra "J" do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria com fundamento no Art. 101, item III, combinado com o Art. 102, item I, alínea "a" da Constituição, a Vitorio Stringari, matrícula nº 1.239.180, no cargo de Professor

de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Código M-402.3, em regime de 40 horas, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de São Paulo, conforme Portaria nº 54, de 31 de janeiro de 1975, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), de acordo com o disposto no Artigo 99 § 2º do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967. (Processo n.º 1.599-77). — *Theóphilo Carnier*, Diretor.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO
DE 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 14 — Demitir, Maria das Graças Vilela, do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente desta Escola.

Nº 15 — Demitir, Hélio Antonio Ferreira, do emprego de Agente de Portaria, LT-TP.1202, Classe "C", Referência 16, da Tabela Permanente desta Escola. — *Prof. Hélio de Souza*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 83 de 09 de fevereiro de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 095/78,

R E S O L V E:

tornar insubsistentes os termos da Portaria nº 877, de 05.12.77, que designou GUIOMARINO INTRA FILHO para a função de Diretor da Divisão de Registro Acadêmico, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica, em virtude de o mesmo não haver tomado posse na respectiva função.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
R E I T O R

PORTARIA Nº 21 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977,

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:
- da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código 1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1. Ascendino Gonçalves Laranja
2. José Cesar Carnelli e
3. Waldemar Ferreira Campos

B. - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-1006, mediante deslocamento dos respectivos empregos, para compor a lotação da nova classe, a

1. Ilda Maria dos Anjos e
2. Lauriano Lima da Silva

II - da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-1201, mediante deslocamento do respectivo emprego, para compor a lotação da nova classe, a

Agenor Francisco Nunes

INAH MARINS GONÇALVES
Resp/ pelo Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 1 DE
FEVEREIRO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar a servidora Maria das Graças Soares, ocupante do Emprego de Agente Administrativo "A", Referência 24, para como substituto eventual exercer a função de Secretário Administrativo, símbolo DAI-111.2, do Gabinete de Presidência do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — *Bertoldo Kruse Grande de Arruda*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 22 de 09 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DF/GD Nº 264/76, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar VALMIR DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.5-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento Financeiro, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Contador, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 23 de 09 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DF/GD Nº 264/76, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19

de agosto de 1975, designar BENEDITO FERNANDES DE ASSUMPÇÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.2-A, Referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Execução Financeira da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento Financeiro, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975,

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 24 de 09 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DF/GD Nº 264/76, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar DURVAL VICENTE CANELLAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3-B, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Registros Patrimoniais da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975.

Conselho Deliberativo

Recorrida: Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. (Usina Porto Feliz).
Recorrente: 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 103-77 — Estado de São Paulo.

A cominação do parágrafo 3.º do artigo 31, do Decreto-lei 1831-39, somente é aplicável a fabricantes de açúcar. Nega-se provimento ao recurso contra decisão que, por esse fundamento, julgou o auto insubsistente.

ACÓRDÃO Nº 102

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrida as Usinas Brasileiras de Açúcar S. A., proprietária da Usina Porto Feliz, sito no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, por infração ao arts. 31 e 3.º do Decreto-lei 1831-39, e Recorrente a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a ação fiscal teve início sob o fundamento de que a autuada mantinha, em estoque, açúcar de sua fabricação na safra 1972-73, cuja arrumação não teria permitido ao autuante sua verificação e contagem, de forma regular;

Considerando que, na ocasião, a autuada não mais era produtora, pois já havia vendido a Usina Porto Feliz, onde fora fabricado o açúcar em questão;

Considerando que a cominação prevista no parágrafo 3.º do art. 31, do Decreto-lei 1831-39, é aplicável, tão somente, às usinas, engenhos e refinarias de açúcar;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo voto de desempate do Sr. Presidente contra o voto do Sr. Relator em negar provimento ao recurso de ofício, para confirmar a decisão de primeira instância e julgar insubsistente o auto de infração, para o efeito de isentar-se de qualquer penalidades a empresa Usinas Brasileiras de Açúcar

5%, ele é atribuído à existência de "palha", nas canas entregues, enquanto nas demais não especifica o motivo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos termos do voto do Sr. Relator, em dar provimento ao recurso interposto, para o efeito de condenar-se a Usina Lambari Ltda., atualmente, Central Paulista, ao pagamento do preço correspondente à quantidade efetivamente descontada, no montante de 8.550 quilos, a ser calculado em função do preço de cana, fixado pela Resolução do Plano de Safra, mais reajustes de preço de liquidação, bonificação e participação de estoque, verificados na safra 1970-71, devendo ser reformado o acórdão nº 2745, da 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — José Gonçalves Carneiro, Relator do Acórdão.

Fui presente sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

Com a devida vênia aos pareceres de fls. 62-64, da Divisão Jurídico-Contenciosa, ponho-me de acordo com o parecer de fls. 17, do Procurador junto a GCJ, que opinou pela improcedência da reclamação.

Considerou válida a alegação da reclamada de que, num volume de 1.077.200 quilos de canas, recebidas no correr da safra tenha feito descontos de apenas 9.080 quilos, e assim mesmo, nas canas procedentes de um único talhão, porque as mesmas continham quantidade excessiva de palha.

Em, 2 de agosto de 1977 — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrentes: Usina Cantanduva Açúcar e Alcool (Usina Cantanduva) e 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Recorridas: Usina Cantanduva Açúcar e Alcool (Usina Cantanduva) e 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 276-75 — Estado de São Paulo.

Desprovimento de recursos voluntário e "ex-offício", para confirmar decisão de primeira instância, que guarda conformidade com as provas dos autos.

ACÓRDÃO Nº 1026

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são Recorrentes e Recorridas a 1.ª CCJ e a Usina Cantanduva S. A. Açúcar e Alcool, sito no município de Ariranha, Estado de São Paulo, por infração ao art. 36 alíneas a e c e seu § 1.º da Lei 4870-65 e do art. 1.º da Resolução 2070-72 c-c as sanções do § 3.º do art. 36 da Lei 4870-65.

Considerando que a Usina Cantanduva foi autuada por não ter aplicado em assistência social aos seus trabalhadores, até 1973, a importância de Cr\$ 538.743,79, dos quais Cr\$ 420.026,82 relativos ao próprio exercício e Cr\$ 168.716,97, relativos ao "deficit" acumulado de exercícios anteriores;

Considerando que a infração ficou caracterizada com as apurações levadas a efeitos pela Fiscalização;

Considerando que os argumentos constantes d'adesa são inconsistentes diante das provas disponíveis;

Considerando que a autuada é reincidente na prática do ilícito de que tratam estes autos;

Considerando que as normas que regulam o recolhimento e aplicação dos recursos para fins de assistência social ao trabalhador são do conhecimento obrigatório de todas as usinas do País;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar

provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão de primeira instância e condenar a Usina autuada ao pagamento da importância de Cr\$ 538.743,79, acrescida da multa prevista no § 3.º do art. 36, da Lei 4870-65, excluindo-se da condenação os 2/3 do deficit apurado até o exercício de 1972, que poderão ser aplicados nos exercícios de 1974 e 1975, negando-se, também, provimento ao recurso de ofício. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — José Gonçalves Carneiro, Redator do Acórdão.

Fui presente — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

De acordo com os pareceres de fls. 57-59 e 60, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo conhecimento e não provimento dos recursos voluntários e de ofício e pela confirmação do Acórdão recorrido.

Em, 27 de setembro de 1977 — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Usina Costa Pinto S. A. — Açúcar e Alcool (Usina Costa Pinto).
Recorrida: 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 294-73 — Estado de São Paulo.

A não instalação de balança automática registradora de caldo misto nas Usinas, sujeita o infrator às penas da lei.

ACÓRDÃO Nº 1027

Vistos, relatados e discutidos, estes autos em que é Recorrente a Usina Costa Pinto S. A. — Açúcar e Alcool (Usina Costa Pinto), sito no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, por infração ao art. 13, § 2.º do Decreto-lei 16-66, sendo Recorrida a 1.ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e Alcool.

Considerando que a 1.ª CCJ julgou procedente o auto de infração;

Considerando que, em seu recurso, a Usina apenas repetiu sua argumentação anterior;

Considerando que a Divisão Jurídica se manifestou pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário;

Considerando que a Procuradoria Geral se manifestou no mesmo sentido;

Considerando que a jurisprudência firmada no Conselho Deliberativo é no sentido de condenar as Usinas infratoras de matéria de igual natureza;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o voto do Sr. Relator em negar provimento ao recurso voluntário, para o fim de manter a decisão de primeira instância, que condenou a Usina autuada às penalidades previstas no art. 13, § 2.º, do Decreto-lei 16-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Edgard de Abreu Cardoso, Relator.

Fui presente sem embargos: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa de fls. 50 a 51, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantidos os Acórdãos recorridos, o primeiro retificado pelo segundo.

Em, 4 de julho de 1977 — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Departamento do Pessoal

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada

pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memorando DA-457-77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 11 — Dispensar o Técnico de Administração, Código NS-923.4-A, Mario Hermes da Fonseca Filho, da função de substituto do Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, para o qual foi designado pela Portaria nº 28, de 8 de abril de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memorando DA-457-77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 15 — Dispensar o Técnico de Administração, Código NS-923.4-A, Mario Hermes da Fonseca Filho, da função de Assistente da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-112.3, para o qual foi designado pela Portaria nº 101, de 29 de janeiro de 1976.

Nº 18 — Dispensar o Desenhista, Código NM-1014.5-A, Referência 29, Italo Boris Botelho Marques, da função de Substituto da Chefe da Seção de Tombamento e Cadastro da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 29, de 8 de abril de 1976.

Tendo em vista o que consta do Memorando DA-457-77

Nº 12 — Designar Mario Hermes da Fonseca Filho, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código NS-923.4-A, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

Nº 19 — Designar Nadyr de Oliveira Chianca, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.2-A, Referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Tombamento e Cadastro da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código

DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memorando DA-457-77, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 16 — Designar Julio Cesar da Silva Costa, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.5-A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-112.3, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 17 — Designar Italo Boris Botelho Marques, ocupante do cargo de Desenhista, Código NM-1014.5-A, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Instalações da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro ou Arquiteto, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 20 — Designar Italo Boris Botelho Marques, ocupante do cargo de Desenhista, Código NM-1014.5-A, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*

Nº 14 — Determinar a admissão, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Ref. 16, em substituição aos candidatos excluídos pela Portaria número 148, de 11 de outubro de 1977, os candidatos a seguir relacionados:

- 01. Jurema Aparecida da Silva
- 02. Maria da Saúde de Melo da Silva
- 03. Neusa Rocha da Fonseca
- 04. Lauro Jorge Jurassek

- 05. Maria Amelia Coelho
- 06. Angela de Miranda
- 07. Maria de Lourdes Celestino Braz
- 08. José Carlos Gonçalves da Cruz
- 09. Glória Regina Lima

Os candidatos referidos, uma vez satisfeitos os requisitos prévios para admissão, deverão entrar em exercício no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria. — *Hervásio G. de Carvalho*, Presidente.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 14-78

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O Superintendente do IPASE, no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Nº SCE — 03-78 — Designar Maria Agnese de Araújo e Silva, matrícula número 2.136.470, ponto nº 185856, Agente Administrativo, SA-701, Classe "B", Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Previdência Social (CEP), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

PORTARIAS SRJ DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio de Janeiro e Gerente Regional do Pré-INPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria número 1.569, de 26 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 5 — Dispensar a servidora Janet Tristão dos Santos, matrícula número 1.911.718, ponto número 184.191, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, da função de Chefe da Seção de Aposentadoria e Salário-Família (JSA), Código DAI-111.2, número 12.830.126, da Divisão de Previdência Social (RJs), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro.

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio de Janeiro e Gerente Regional do Pré-INPS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Nº 06 — Designar Namil Saraça dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 2.124.420, ponto número 186845, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função, Código DAI-111.1, nº 11830136, de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo (JAQ), da Seção de Comunicações (JAI), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência Lo-

cal no estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 07 — Designar Armando Fazzio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula nº 2.130.695, ponto número 181.894, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, número 11830147, de Secretário Administrativo, na Divisão de Pessoal (RJP), da Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE.

PT-SSC-003, DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O Superintendente do IPASE (Pré-INPS), no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º da Portaria nº 1.505-77, combinada com a Instrução nº 29, de 28 de dezembro de 1977, resolve:

Designar Elenice Lopes Lerina, matrícula nº 1.056.290, Ponto nº 182.897, Agente Administrativo, SA-801.3-B, Referência 29, para exercer a função Código DAI-111.2, nº 12830431, de Chefe da Seção de Administração de Bens (CAB), do Serviço de Administração (SCA), da Superintendência Local de Santa Catarina (SSC), do Quadro Permanente do IPASE.

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO SRS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Nº 85 — Designar Fernando Witt Hayger, matrícula nº 2.119.685, ponto número 183.225, Agente Administrativo, Código SA-801.3, Classe "B", Referência "29", para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Pessoal (RSP), desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

Nº 85 — Dispensar, a pedido, Nivia Maria Medianeira Retamal de Medeiros, matrícula nº 6.171.970, ponto nº 180.314, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, Classe "A", Referência "24", de substituto eventual da mesma função.

Nº 86 — Dispensar Fernando Witt Hayger, matrícula nº 2.119.685, ponto número 183.225, Agente Administrativo, Código SA-801.3, Classe "B", Referência "29", de substituto eventual do titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contabilidade (SFC), do Serviço de Contabilidade e Finanças (RSF) desta Superintendência, do Quadro Permanente do IPASE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-78

O Diretor do Hospital Presidente Médico — HSU, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar José Clemente de Barros, Ponto nº 150.520, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe C, Referência 32, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médico — HSU, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo (ACA), da Seção de Comunicações, da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do referido Hospital.

RELAÇÃO Nº 16-78

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente do IPASE no Estado do Piauí, usando das atribuições

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Nº 11 — Dispensar Ely Antonia da Silva, Agente Administrativo B, Código SA-801.3, da função de substituta do Secretário Administrativo da Diretoria Executiva II, por ter sido designada titular da referida função.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 12 — Designar Ely Antonia da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", Código SA-801.3, Referência 29, da Tabela Permanente da CNEN, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, da Diretoria Executiva II, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediá-

rias, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aprovado pelo Decreto número 77.087, de 27 de janeiro de 1976.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Nº 13 — Designar Evandro França Corrêa, Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª Categoria, Antonio João Torres Homem, Contador, e Paulo Sérgio Berlink Ayres do Nascimento, Técnico de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder ao inventário do Almoarifado-Central do Departamento de Administração e ao levantamento da tomada de contas do respectivo responsável, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1977.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 127, item VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista a autorização do DASP nos Processos CNEN nº 101.839-77 e DASP nº 8.359-77, resolve:

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

Lei nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580 a 592 (Sindicatos, Federações e Confederações e Contribuição Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

que lhe confere a Instrução n.º 04-77, resolve:

N.º 43 — Designar Evalza Luz Mendes Alencar, Agente Administrativo, Classe A, Código LT-SA-801, referência 24, matrícula n.º 6.061.098, ponto n.º 180.357, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Titular da Função, código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Administração, desta Superintendência.

Dispensar, a pedido, Luiza Maria Xavier Siqueira de Araújo, Agente Administrativo, Classe B, Código SA-801, referência 29, matrícula n.º 1.781.553, ponto n.º 185.611, da Função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração, Código DAI-111.3, da Superintendência Local, do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 44 — Designar Egidio da Silva Soares Filho, Agente Administrativo, Classe A, Código LT-SA-801, referência 24, matrícula n.º 6.061.098, ponto n.º 180.382, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Previdência Social, desta Superintendência.

Dispensar, a pedido, Irene Alcântara de Figueiredo Régio, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência 29, matrícula n.º 2.007.542, ponto número 183.991, da função de substituto eventual do titular do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local, do Quadro Permanente do IPASE.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

RESUMO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - I B D F, E A FIRMA CLEAN - MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Conforme processo nº 1796 e Nota de Empenho nº 113/78, foi firmado em 01 de fevereiro de 1978, o Termo de Prorrogação de Contrato para a execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, entre o referido INSTITUTO e a firma CLEAN-MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O IBDF pagará à CLEAN-MASTER, pela execução dos serviços, a importância de Cr\$-148.923,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três cruzeiros), conforme condições estabelecidas no contrato.

O prazo de validade do presente Termo será até 31 de dezembro do corrente exercício, podendo ser prorrogado por até mais 1 (um) ano se convier a ambas as partes.

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, do Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, do Projeto de Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, tendo sido empenhada, conforme Nota de Empenho, acima mencionada, a importância de Cr\$-1.638.153,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), para fazer face as despesas no presente exercício.

E por estarem justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo e para um só efeito legal, firmam o presente, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978.

(Nº 1796 - 13-2-78 - Cr\$440,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRAL DE MEDICAMENTOS

EXTRATO — CV-CODIST-017-78

a) *Espécie:* Convênio que entre si celebram a Central de Medicamentos - CEME, e o Ministério da Aeronáutica, através da Diretoria de Saúde da Aeronáutica, para desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica.

b) *Resumo do Objeto do Convênio:* — Prestação de assistência farmacêutica ao pessoal militar e civil do Ministério da Aeronáutica, mediante ação conjunta da CEME e da Diretoria.

c) *Crédito pelo qual correrá a Despesa:* Diretoria de Saúde do Ministério da Aeronáutica.

d) *Prazo de Vigência:* A partir de sua publicação no Diário Oficial da União, até 31 de dezembro de 1978.

Assinatura — 31 de janeiro de 1978.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 15-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos passarem se interessarem, de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 21 (vinte e um) do mês de março de 1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, n.º 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ., para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando execução de supervisão das obras rodoviárias do trecho Santa Guilhermina-Parada Modelo da Rodovia BR-116-RJ. O Edital referente aos serviços, sob o n.º 15-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 - RJ. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1978. — Eng.º Salvas Borborema da Silva — Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

COC 33.050.022/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede Social à Avenida Rio Branco, 135 — 14.º pavimento, nesta Cidade, às 15,00 (quinze) horas do dia 27 de fevereiro de 1978, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta

de Lucros e Perdas, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, e aprovados pelo Conselho de Administração;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Aplicação dos lucros líquidos apurados;

e) O disposto no artigo 48 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978. — Conselho de Administração — José Esmeraldo da Silva, Presidente.

(Dias: 15, 16 e 17-2-78).

(N.º 1831 — 13-2-78 — Cr\$ 900,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional
do Leste Meridional — CR(07)

Projeto Fundiário Fazenda
Nacional de Santa Cruz
— CR(07)T(1)DF

EDITAL N.º 1-78

Faço público que no dia 23 de fevereiro próximo às 14,00 horas, será levada a efeito para medição, desmembramento e avaliação do terreno de interior denominado lote n.º 2 do P. A. n.º 18.388, desmembrado do lote n.º 68, da Avenida Isabel, em Santa Cruz - RJ, aforado em nome de Joffre de Freitas Gomes, Jarbas Gomes e Hugo de Freitas Gomes, objeto do processo CR(07), n.º 3.333-77, em que é interessado o Sr. José Holanda Lima Verde, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os confrontantes.

Santa Cruz - RJ, 30 de janeiro de 1978. — Décio Azevedo de Castro, Executor.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
N.º 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00